

PORTARIA Nº 30/2023

Altera dispositivos da Portaria nº 41/2022 de 28 de novembro de 2022 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 81/2023-SEFAZ de 30/01/2023, anexado ao Processo nº 388/2022-PRO.ADM.-CODISE,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o §3º, do Artigo 1º da Portaria nº 41/2022 de 28/11/2022, que Constitui a Comissão Permanente de Licitação da CODISE, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 3º – Para a consecução dos trabalhos, terá a Comissão o prazo de 01/01/2023 a 31/05/2023;”

Art. 2º – Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria aqui alterada.

Art. 3º – Este Ato Normativo retroage seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 2 de fevereiro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VNJD-TOOA-RXNO-PCR2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 02/02/2023 13:23:10